



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 317/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 383/GR/UFGS/2019, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, a servidora VANESSA GOMES DA SILVA, Médico Veterinário, SIAPE nº 1919729, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em Londrina/Brasil, no período de 01/04/2019 a 30/09/2021, conforme o Processo nº 23205.100892/2019-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor